

ID: BBA4670E07644

ID: E1561DF286EF4



PORTARIA Nº 02 /2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidores públicos para compor a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, Jorge Geovane Rodrigues Dias, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1012/2022;

CONSIDERANDO a bolsa de extensão tecnológica como um instrumento de apoio à execução do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa;

CONSIDERANDO os Art. 12 e 13 do decreto 20.279, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidores públicos que irão compor a Comissão de Seleção para seleção do edital de recebimento das bolsas de extensão tecnológica;

CONSIDERANDO que a seleção das equipes municipais (coordenadores e formadores) será realizada por meio de edital elaborado em cada Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº. 7.453/2021 e Decreto nº. 20.279/2021, seguindo as orientações desta portaria e da Coordenação Estadual do PPAIC;

CONSIDERANDO, por último, Regime de Colaboração do Estado com os Municípios do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, no município de Paes Landim/PI, nos termos da Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1012/2022.



Nomes dos membros da comissão:

- Mariléia Borges da Silva
- Milca Barbosa Sá Dias

Art. 2º - Os membros da Comissão de Seleção terão como atribuição mínima:

- I - Contribuir com a elaboração e divulgação do edital na rede municipal de ensino;
- II - Realizar a análise documental apresentada na inscrição pelos candidatos;
- III - Agendar e realizar a entrevista por competência com candidatos aptos;
- IV - Realizar análise de recursos e de casos omissos do edital;
- V - Estabelecer comunicação com a Comissão de Seleção da Gerência Regional ao qual o município é jurisdicionado e/ou com a equipe estadual do PPAIC.
- VI - Comunicar à equipe estadual do PPAIC sobre a finalização do processo de seleção, enviando um ofício com o nome e pontuação dos candidatos, aprovados e classificados, e fornecendo os dados de contato (nome completo, telefone e e-mail), por meios disponibilizados pela Coordenação Estadual do PPAIC.

Art. 3º - Os casos omissos serão regulamentados por ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paes Landim, em 15 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS
Data: 15/01/2025 13:34:05-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Jorge Geovane Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Educação



DECRETO Nº 028/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em conformidade com o disposto no anexo IV, art. 07, da Lei Complementar nº 436 de 13 de janeiro de 2025, **JOÃO NETO DIAS**, CPF: 177.010.***-**, para o cargo de Assessor Técnico Nível III da Secretaria Municipal de Governo de Paes Landim, DAS-3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 15 de janeiro de 2025.

Publique-se

 Documento assinado digitalmente
FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Data: 15/01/2025 13:50:16-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>
Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

DENGUE MATA

VOCÊ SABE
ONDE MORA
O PERIGO?

ACABE
COM ELE.



JUNTOS CONTRA A DENGUE

 DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES